



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, PARA PROCESSAR E JULGAR O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2021.

Aos 28 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (28/01/2021), às 14:00 (quatorze) horas, fizeram presentes a Pregoeira e sua equipe de apoio, na sede da Câmara Municipal de Araporã, sito a Rua Antônio Galé nº. 48, Bairro Alvorada, Araporã-MG., CEP.: 38.465-000, bem como os licitantes interessados em participar do certame, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO KM, ANO E MODELO 2021/21, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR MÍNIMO 1.4 – 145 CV, 04 PORTAS LATERAIS, NA COR PRETA, PARA ATENDIMENTO DO PODER LEGISLATIVO.**

Assim no horário definido no Edital (14:00), com tolerância de 10 minutos, a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento (Anexo II) do licitante que atendeu ao ato convocatório, e seu respectivo representante legal. Em seguida, a Pregoeira passou a receber as declarações de que o interessado cumpre plenamente os requisitos de habilitação ao teor do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, cumprindo a exigências do Edital Pregão nº 001/2021. A Pregoeira informou as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo de tolerância para recebimento das propostas. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame o seguinte licitante do ramo: **BELCAR VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, situada a Rua Recife, nº 305, Bairro Alto da Glória, CEP.: 74.815-785, em Goiânia-GO., neste ato representado pelo seu Procurador, Senhor **WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA**, portador do RG sob nº 189.939, SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 061.157.721-68; **ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.766.538/0001-23, situada a Rua Itacambira, nº 83, Bairro Canaa, CEP.: 35.700-313, em Sete Lagoas-MG., neste ato representado pelo seu Procurador, Senhor **REIDNER INÁCIO FERREIRA**, portador do RG sob nº 16.637.891, PC-MG e inscrito no CPF sob nº 100.054.546-62; **MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.889.808/0001-53, situada a Rua Raimundo Magno Silva, nº 251, Bairro Maria Goretti, CEP.: 31.930-570, em Belo Horizonte-MG., neste ato representado pelo seu Procurador, Senhor **VICTOR HUGO LIMA MACHADO**, portador do RG sob nº MG.15.338.136, PC-MG e inscrito no CPF sob nº 083.597.346-82. Foi apresentada impugnação pelo Senhor **WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA**, da empresa **BELCAR VEÍCULOS LTDA** sobre a licitação nos seguintes



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



termos os credenciamentos apresentado pelas empresas **MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI** e **ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, são fotocópias de documentos originais autenticados, portando sem valor jurídico. Prosseguindo foi também apresentado pelos Senhores **REIDNER INÁCIO FERREIRA** e **VICTOR HUGO LIMA MACHADO** das empresas **ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME** e **MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI** respectivamente, sobre a licitação nos seguintes termos onde o credenciamento apresentado pela Empresa **BELCAR VEÍCULOS LTDA** são fotocópias de documentos originais autenticados, portando sem valor jurídico. **A Comissão manifestou sobre as impugnações apresentadas pelas Empresas desta forma: conforme item 7 e item 8.2 do Edital, para o credenciamento não se faz necessário apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas no cartório, tal previsão de documentos originais ou cópias autenticadas está previsto apenas para os documentos constantes dentro dos envelopes de Habilitação e Proposta**, habilitando todos os licitantes. Dando sequência a Pregoeira credenciou o licitante e iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de propostas de preços dos licitantes. A Pregoeira informou os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência do licitante quando da lavratura da Ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Passou-se então a análise dos documentos de credenciamentos apresentados, sendo os mesmos rubricados pelas licitantes presentes, pela Pregoeira e membros da equipe de apoio. Devidamente credenciados por todas as empresas presentes, a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio recolheram os envelopes **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS**. Rubricados os envelopes pelos representantes das licitantes presentes, Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, foi aberto os envelopes contendo **PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas. Rubricadas as propostas e achadas conforme o edital, a Pregoeira passou a registrar os preços unitário **INICIAL** apresentados pelas licitantes presentes, sendo o seguinte:

VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO KM, ANO E MODELO 2021/21, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR MÍNIMO 1.4 – 145 CV, 04 PORTAS LATERAIS, NA COR PRETA

ITEM	EMPRESA	QTDE	VALOR UNIT.
01	BELCAR VEÍCULOS LTDA	01	119.500,00



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



02	ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME	01	159.000,00
03	MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI	01	140.000,00

Ato contínuo iniciou-se a fase de negociação pela presença de apenas uma licitante, sendo o mesmo registrado da seguinte forma:

ITEM	EMPRESA	QTDE	VALOR UNIT.
01	BELCAR VEÍCULOS LTDA	01	119.500,00
02	ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME	01	159.000,00
03	MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI	01	119.499,00

ITEM	EMPRESA	QTDE	VALOR UNIT.
01	BELCAR VEÍCULOS LTDA	01	117.500,00
02	MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI	01	119.499,00

Finda a fase de negociação, arguido os representantes das empresas presentes para, querendo se manifestar, declinaram da palavra. Ato contínuo a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Aberto o envelope de habilitação,



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



foi o mesmo entregue ao representante da licitante participante para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio declararam **HABILITADA** a empresa **BELCAR VEÍCULOS LTDA**, por atender todas as exigências documentais editalícias. Ato contínuo a Pregoeira e Equipe de Apoio declararam **BELCAR VEÍCULOS LTDA – VENCEDORA**. Finalizando a fase de **HABILITAÇÃO**. Aberta a palavra aos representantes dos licitantes participantes para, querendo, se manifestar quanto a decisão do julgamento da presente sessão, não houve manifestação de intenção de recurso por parte dos representantes das empresas presentes, **onde renunciaram os prazos de recurso**. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes, Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio. Registre-se e publique-se.

SANDRA FREITAS SANTOS

Pregoeira Oficial

VALDIRENE BRÁS ADRIANO DA COSTA

Equipe de Apoio

HUALLAS MARIANO DA SILVA SANTOS

Equipe de Apoio

ELISÂNGELA M. DA SILVA RODRIGUES

Equipe de Apoio(Suplente)

BELCAR VEÍCULOS LTDA

CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86

Representante Legal: **WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA**

CPF sob nº 061.157.721-68

ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ sob nº 34.766.538/0001-23

Representante Legal: **REIDNER INÁCIO FERREIRA**

CPF sob nº 100.054.546-62

MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI

CNPJ sob nº 29.889.808/0001-53

Representante Legal: **VICTOR HUGO LIMA MACHADO**

CPF sob nº 083.597.346-82



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RENÚNCIA

As Empresas abaixo assinadas, participantes do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório vem neste ato declarar, perante à Comissão Permanente de Licitação, que abre mão dos prazos de recursos do art.109, inciso, I, alínea "a" e "b" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 28 de Janeiro de 2021.

SANDRA FREITAS SANTOS

Pregoeira Oficial

VALDIRENE BRÁS ADRIANO DA COSTA

Equipe de Apoio

HUALLAS MARIANO DA SILVA SANTOS

Equipe de Apoio

ELISÂNGELA M. DA SILVA RODRIGUES

Equipe de Apoio(Suplente)

BELCAR VEÍCULOS LTDA

CNPJ sob n.º 02.918.639/0001-86

Representante Legal: **WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA**

CPF sob n.º 061.157.721-68

ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ sob n.º 34.766.538/0001-23

Representante Legal: **REIDNER INÁCIO FERREIRA**

CPF sob n.º 559.134.826-20

MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI

CNPJ sob n.º 29.889.808/0001-53

Representante Legal: **VICTOR HUGO LIMA MACHADO**

CPF sob n.º 083.597.346-82